



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.021, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 31/07/2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00.

**Relator:** Ver. Zilmar Araújo – PP.

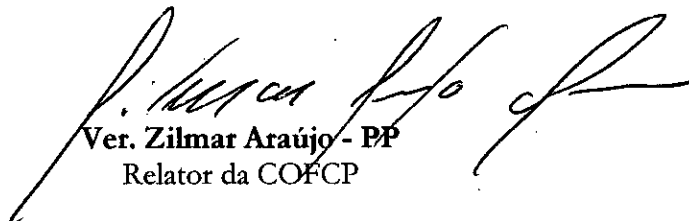
**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.021, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas com serviços e funcionamento do Corpo de Bombeiros do Município.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso II, do § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.021, de 2023.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.021, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 11 de agosto de 2023.



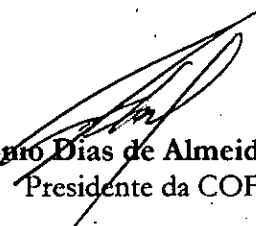
Ver. Zilmar Araújo - PP  
Relator da COFCP



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 11/08/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.021, de 2023.

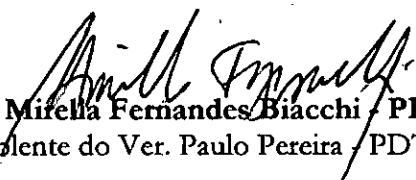
Caçapava do Sul/RS, 11 de agosto de 2023.



**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente da COFCP



**Ver. Zilmar Araújo de Oliveira - PP**  
Vice-Presidente/Relator da COFCP



**Ver.ª Mirella Fernandes Biacchi - PDT**  
Suplente do Ver. Paulo Pereira - PDT